

Geopredial

Regras e Aspetos Técnicos





ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Acesso à área pessoal do solicitador na plataforma do Geopredial | 3 |
| Regras do Geopredial | 3 |
| Aspetos Técnicos do Geopredial | 4 |

julho 2015



Acesso à área pessoal do solicitador na plataforma do Geopredial

Para dar início ao Processo Individual de Identificação de Imóvel (PIII), deve entrar na plataforma Geopredial (<http://geopredial.pt>). Na página de entrada, ser-lhe-ão solicitadas as credenciais de acesso:

- **Utilizador:** Cédula
- **Palavra chave:** ROAS*

*Na palavra passe deve colocar a senha do ROAS

Regras do Geopredial

- Ao iniciar o PIII, deve declarar que não incorre dos seguintes impedimentos (*Art.º 5º do Regulamento do Geopredial*):
 - ◆ representa ou tenha representado judicialmente o requerente nos últimos dois anos;
 - ◆ está sujeito a algum dos impedimentos previstos para a realização de atos notariais.
- Os prédios onde se terá que recorrer a levantamentos por medidas indiretas não devem exceder um décimo do total dos prédios levantados pelo solicitador;
- Todos os casos em que o levantamento por medidas indiretas exceda os casos limite a seguir descritos, obrigam a reagendamento ou contratação de serviços externos;
- Num dado prédio, poderão ser feitos levantamentos por medidas indiretas até 5% dos pontos levantados;
- O depósito dos dados de campo, Auto de Constatação e outros elementos deverá ocorrer obrigatoriamente nos dois dias úteis seguintes ao dia do levantamento do prédio (n.º 14 do Art.º 13º do Regulamento do Geopredial);



- Deve enviar ao requerente, por carta registada, a ficha de identificação provisória do imóvel (FIPI) e a ficha de reclamação, para que o requerente aprove ou reclame, no prazo de 15 dias, os elementos contidos na FIPI;
- Após a publicação do prédio, este não poderá ser mais alterado ou editado.

Aspetos Técnicos do Geopredial

1. Configure o recetor GPS/GNSS no sistema de coordenadas ETRS89/PT-TM06;
2. Carregue o dicionário de dados do Geopredial no recetor GPS/GNSS;
3. Verifique o estado da bateria do recetor GPS/GNSS;
4. Providencie uma fita métrica;
5. Prepare a máquina fotográfica;
6. Imprima o Auto de Constatação;
7. Deve colocar o GPS sobre o local desejado, tendo em conta a posição indicada pelo fabricante;
8. Deve evitar inclinar-se sobre o GPS fazendo sombra;
9. Deve manter o GPS sobre o elemento a levantar e não sobre os pés ou corpo;
10. Deve controlar sempre a qualidade do levantamento;
11. Deve adaptar o tempo de espera da recolha das posições ao meio em que se encontra (florestal, agrícola, com ou sem obstáculos na proximidade);
12. Deve procurar certificar-se de que está a seleccionar a característica mais adequada a cada atributo, de acordo com o definido no dicionário de dados;
13. Deve recolher o máximo de informação possível, tanto do proprietário, quanto do prédio.
14. Terá de preencher o Auto de Constatação.